

LEI MUNICIPAL Nº 2.660/2010

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.349/2007 - PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS E, ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 2.449/2008.

TARCIZO BOLZAN, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º A categoria funcional abaixo especificada, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo constante do art. 3º da Lei Municipal nº 2.349/2007, passa a vigor com o seguinte número de cargos:

| Denominação da Categoria Funcional | Nº de cargos | Carga horária | Padrão |
|---|---------------------|----------------------|---------------|
| Médico Veterinário | 2 | 40 h | 7 |

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2010.

TARCIZO BOLZAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JANONE DA SILVA SANTOS
Sec. Municipal de Administração